



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
GABINETE DA VEREADORA ALEXANDRA MOREIRA

INDICAÇÃO Nº. 0140/2017

INSTITUIR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER.

Ilma. Sra. Prefeita de Quissamã/RJ

A Vereadora que a esta subscreve, nos termos dos arts.116 e 134 do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 288 da LOM indica a Sra. Prefeita se digne a instituir o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Município de Quissamã, segundos dados do IBGE referentes ao ano de 2010, a população Quissamaense é formada em sua maioria por mulheres

Considerando que respeitadas as competências exclusivas de atuação do Poder Executivo em desenvolver ações no âmbito da saúde e ação social voltadas para as mulheres, não existe no Município um órgão para prestar assessoria direta ao Poder Executivo nas questões e matérias referentes aos direitos da mulher e promoção da igualdade entre Gêneros

Considerando que cabe à Prefeitura, através da secretaria com atribuição para desenvolver políticas públicas para as mulheres, a celebração de parcerias com entes das esferas de Poderes Públicos e privados para a execução de programas relacionados ao tema

Considerando que cabe ao Poder Executivo a criação de Conselhos Municipais nos termos do art. 288 da Lei Orgânica Municipal

Considerando que a Lei Orgânica Municipal apregoa que os conselhos municipais tem por finalidade auxiliar na administração, na análise, no planejamento, execução, fiscalização, controle na decisão de sua competência no âmbito da municipalidade

Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e que a questão de gênero está incluída nas políticas públicas dos três níveis de Governo.

Indica a proposta para que a Sra. Prefeita se digne a remeter para a Câmara Municipal o competente projeto de Lei criando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tendo por finalidade garantir a mulher quissamaense o pleno exercício de sua cidadania por meio de participação direta nas proposições, fiscalização, aprovação e avaliação de políticas públicas para as mulheres, em todas as esferas da administração pública municipal, objetivando também garantir a igualdade de gênero, promovendo integração e a participação das mulheres no cenário social, econômico e cultural de Quissamã.

Quissamã, 21 de julho de 2017.

JUSTIFICATIVA

Considerando que no Município de Quissamã, segundos dados do IBGE referentes ao ano de 2010, a população Quissamaense é formada em sua maioria por mulheres Considerando que respeitadas as competências exclusivas de atuação do Poder Executivo em desenvolver ações no âmbito da saúde e ação social voltadas para as mulheres, não existe no Município um órgão para prestar assessoria direta ao Poder Executivo nas questões e matérias referentes aos direitos da mulher e promoção da igualdade entre Gêneros Considerando que cabe à Prefeitura, através da secretaria com atribuição para desenvolver políticas públicas para as mulheres, a celebração de parcerias com entes das esferas de Poderes Públicos e privados para a execução de programas relacionados ao tema Considerando que cabe ao Poder Executivo a criação de Conselhos Municipais nos termos do art. 288 da Lei Orgânica Municipal Considerando que a Lei Orgânica Municipal apregoa que os conselhos municipais tem por finalidade auxiliar na administração, na análise, no planejamento, execução, fiscalização, controle na decisão de sua competência no âmbito da municipalidade Considerando que o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher é órgão integrante da estrutura administrativa da Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres e que a questão de gênero está incluída nas políticas públicas dos três níveis de Governo Indica a proposta para que a Sra. Prefeita se digne a remeter para a Câmara Municipal o competente projeto de Lei criando o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, tendo por finalidade garantir a mulher quissamaense o pleno exercício de sua cidadania por meio de participação direta nas proposições, fiscalização, aprovação e avaliação de políticas públicas para as mulheres, em todas as esferas da administração pública municipal, objetivando também garantir a igualdade de gênero, promovendo integração e a participação das mulheres no cenário social, econômico e cultural de Quissamã.

Sala das Sessões, Segunda - feira, 24 de Julho de 2017

ALEXANDRA MOREIRA
Vereadora autora

Data do documento: 21/07/2017 - 14:22:51

Data do Processo: 24/07/2017 - 14:22:51
Processo: 0454/2017